Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54393

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCI.

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
24087	TOALHA DE BANHO GRAMATURA DE 370 G/M², SENDO CONFECCIONADA EM 99% ALGODÃO E 1% POLIESTER, NO TAMANHO DE 67CM X 1,35CM APROXIMADAMENTE. ENCORPADA, TOQUE MACIO E ALTA ABSORÇÃO. ACABAMENTO ANTI PILLING. COR BRANCA	1	UN	50,00		
	TOALHA DE BANHO TAMANHO DE 67CM X 1,35CM APROXIMADAMENTE. ENCORPADA, TOQUE MACIO E ALTA ABSORÇÃO. ACABAMENTO ANTI PILLING. COR AZUL	2	UN	50,00		
	TOALHA DE BANHO TAMANHO DE 67CM X 1,35CM APROXIMADAMENTE. ENCORPADA, TOQUE MACIO E ALTA ABSORÇÃO. ACABAMENTO ANTI PILLING. COR ROSA BEBE	3	UN	50,00		
	TOALHA DE BANHO TAMANHO DE 67CM X 1,35CM APROXIMADAMENTE. ENCORPADA, TOQUE MACIO E ALTA ABSORÇÃO. ACABAMENTO ANTI PILLING. COR BEGE	4	UN	50,00		
	TOALHA DE BANHO TAMANHO DE 67CM X 1,35CM APROXIMADAMENTE. ENCORPADA, TOQUE MACIO E ALTA ABSORÇÃO. ACABAMENTO ANTI PILLING. COR VERDE CLARO	5	UN	50,00		
24649	TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO C/100 UNIDADES. MODELO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS FABRICADA EM TECIDO TNT, COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO UNICO	6	pac	5,00		
22423	LUVA FABRICADA EM LATÉX TIPO NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO UNICO. PÓ BIOABSORVIVEL ATOXICO. TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) PARA ADULTOS. IDEAL PARA MANUSEAR ALIMENTOS.	7	CX	1,00		
	LUVA FABRICADA EM LATÉX TIPO NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO UNICO. PÓ BIOABSORVIVEL ATOXICO. TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) PARA ADULTOS. IDEAL PARA MANUSEAR ALIMENTOS.	8	CX	3,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54393

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCI

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	LUVA FABRICADA EM LATÉX TIPO NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO UNICO. PÓ BIOABSORVIVEL ATOXICO. TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) PARA ADULTOS. IDEAL PARA MANUSEAR ALIMENTOS.	9	CX	5,00		
	LUVA FABRICADA EM LATÉX TIPO NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO UNICO. PÓ BIOABSORVIVEL ATOXICO. TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) PARA ADULTOS. IDEAL PARA MANUSEAR ALIMENTOS.	10	CX	5,00		
27363	NECESSAIRE EM POLIESTER PVC RESISTENTE A ÁGUA, NA COR PRETA, COM 3 COMPARTILHAMENTOS SENDO UM COM LATERAL TRANSPARENTE, ALEM DE 3 DIVISÓRIAS INTERNAS EQUIPADA COM DUAS ALÇAS, UMA DE MÃO E OUTRA PARA PENDURAR CHAVEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 14 X 10,9CM DE PROFUNDIDADE.	11	UN	100,00		
27364	SQUEEZE ALUMINIO 650ML COM TAMPA PLASTICA ROSQUEAVEL E ABERTURA SUPERIOR. MEDIDAS 21CM DE ALTURA X 7,5CM DE LARGURA X 23CM DE CIRCUNFERENCIA. COR PRATA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA PELA SECRATARIA.	12	UN	250,00		
					Total:	**0,00**

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54527

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCI

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
27381	JOGO DE EQUILIBRIO E QUEDA DE BLOCOS MINI PRUMO, (ESTILO JENGA EDUCATIVO), BRINQUEDO DE RACIOCINIO E COORDENAÇÃO, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X9X9CM.	2	UN	4,00		
939	CUBO MAGICO CÚBICO COM 6 LADOS, 3X3, COLORIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,5 cm x 5,5 cm, aproximadamente 50g.	3	UN	10,00		
27410	KIT QUEBRA-CABEÇA GIGANTE EDUCATIVO COM 10 UNIDADES, CADA UM CONTENDO 9 PEÇAS E BASE PARA MONTAR. BRINQUEDO CONFECCIONADO ARTESANALMENTE EM MADEIRA. DIMENSÕES EM CENTIMETROS APROXIMADOS: 45 X 45CM E 3MM DE ESPESSURA CADA. MOTIVOS DIVERSOS.	4	KIT	1,00		
27692	FAMILIA TERAPEUTICA INTERRACIAL COM 18 PERSONAGENS, MEDINDO APX 18 CM, FEITO DE FELTRO, COM ENCHIMENTO DE MANTA SILICONADA O KIT E COMPOSTO POR 18 PERSONAGENS, SENDO 2 AVÓS NEGRAS, 2 AVÓS BRANCAS, PAI E MÃE, 1 MULHER GRÁVIDA, 2 ADOLESCENTES, 2 MENINOS BRANCOS, 2 MENINAS NEGRAS, 1 CACHORRO, 1 GATO E 2 BEBÊS.	5	UN	1,00		
28137	JOGO TERAPEUTICO COMPORTAMENTOS. CONTÉM 48 FICHAS EM MDF, DE BONS E MAUS COMPORTAMENTOS, E UMA CAIXA COM DUAS DIVISOES COM SINALIZACAÇÃO DE POLEGAR PARA CIMA E PARA BAIXO, INDICANDO O BOM E O MAU COMPORTAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA: 25x10x9	6	un	1,00		
7380	TAPETE DE ATIVIDADES CORRIDA DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,30 DE LARGURA, CONFECCIONADO EM BAGUM COM IMPRESSÃO DIGITAL, O TAPETE É RESISTENTE E DURAVEL.	7	UN	1,00		
27693	COLEÇÃO DE LIVRO COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES, PARA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL. CADA LIVRO DEVE ABORDAR UM SENTIMENTO ESPECÍFICO, AJUDANDO A ENTENDER O QUE SENTEM E COMO REAGIR DE FORMA CALMA, SEGURA E AMOROSA.	8	UN	1,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 25/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54527

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
28143	JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES: MODELO EMOÇÕES COM A QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS, AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM X 10 CM DE LARGURA, PLASTIFICADAS E COM BORDAS ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR.PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	10	UN	1,00		
28144	JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES: MODELO ENLUTADOS COM A DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM X 10 CM DE LARGURA, QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS, AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSAO APROXIMADA DE 7,5CMX10CM DE LARGURA, PLASTIFICADAS E COM BORDAS, ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR. PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	11	UN	1,00		
28145	JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES. MODELO DEPRESSIVOS COM A QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS, AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM X 10 CM DE LARGURA PLASTIFICADAS E COM BORDAS ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR.PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	12	UN	1,00		
28147	JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES: MODELO SENTIMENTOS(CULPA. ALIVIO, IMPACIENCIA) COM A QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO APROXIMADA DE 7.5 CM X10 CM DE LARGURA, PLASTIFICADAS E COM BORDAS ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR.PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	13	UN	1,00		
28148	JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES: MODELO SEXUALIDADE COM A QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS	14	UN	1,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 25/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54527

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	COM PERGUNTAS ABERTAS, AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM X 10 CM DE LARGURA PLASTIFICADAS E COM BORDAS ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR. PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.					
					Total:	0,00

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 25/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54395

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCIL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
22412	BOLA PROFISSIONAL DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PESO: 410G - 450G. CIRCUNFERENCIA: 68 - 70CM. GOMOS: 6 LAMINADO: PU.	1	UN	3,00		
4053	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI DE QUADRA, MEDIDAS APROXIMADAS: PAINÉIS 18. TAMANHO: 5 - OFICIAL. 260 GRAMAS.	2	UN	5,00		
					Total:	0,00

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54370

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
28096	KIT DE MIÇANGAS E PINGENTES PARA MONTAR BIJUTERIAS COM FIO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 PEÇAS.	1	KIT	20,00		
24659	KIT MECHAS COLORIDAS MENINA CABELO COLORIDO MINI PIRANHA PARA CABELO APLIQUE FESTA, CADA CARTELA CONTEM 6 MECHAS, CABELO SINTÉTICO BRILHOSO QUE PODE SER REMOVIDO E REUTILIZADO.	2	KIT	10,00		
27204	KIT TINTA PARA MAQUIAGEM, APROXIMADAMENTE COM 10 TINTAS CREMOSAS, CORES DIVERSAS.	3	KIT	2,00		
22382	CAMINHÃO BASCULANTE ACOMPANHA CAÇAMBA. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 33 X 13 X 18 CENTÍMETROS	4	UN	2,00		
22381	TRATOR CARREGADEIRA, COM CARREGADEIRA ARTICULADA POSSUI 2 ALAVANCAS PARA LEVANTAR E ABAIXAR O BRAÇO DE ELEVAÇÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: (CLA) 40 X 17 X 22 CM.	5	UN	2,00		
22375	CAMINHÃO CEGONHA DE BRINQUEDO, POSSUI UM SISTEMA DE RAMPA SUPERIOR QUE DESCE PARA CARREGAR E DESCARREGAR, ACOMPANHA 4 PICK-UPS EM CORES SORTIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM COMPRIMENTO; 6,5CM LARGURA E 11CM DE ALTURA. TAMANHO APROXIMADO DAS PICK-UPS: 12CM DE COMPRIMENTO; 4,5CM DE LARGURA E 3,5CM DE ALTURA.	6	UN	2,00		
28097	CAMINHÃO DE RECICLAGEM CONTENDO CAÇAMBA COM SEPARADORES DE LIXO.	7	UN	2,00		
3926	MASSINHA DE MODELAR KIT COM 12 UNIDADES DE MASSINHA, CORES DIVERSAS. PESO LIQUIDO 180G APROXIMADAMENTE. ATOXICA.	8	KIT	40,00		
22391	KIT MAQUIAGEM CONTENDO NO MINIMO: BLUSH, BATOM, SOMBRA ESMALTE.	9	UN	8,00		
22392	CAIXA REGISTRADORA COMPLETA, COM NO MINIMO OS SEGUINTES ACESSSÓRIOS: CARTÕES DE CRÉDITO, CESTA DE COMPRAS, BLOQUINHOS DE CÉDULA DE DINHEIRO, MOEDAS, FRUTAS, GARRAFA DE ÁGUA, CAIXA DE CEREAL, GARRAFA DE	10	UN	2,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54370

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	KETCHUP, CHAVE PARA A GAVETA. TAMANHO APROXIMADO : 34 X 20 X 16 CM					
23433	FAZENDINHA BRINQUEDO COMPOSTA POR NO MINIMO 20 PEÇAS, SENDO 1 CELEIRO, 2 BONECCOS FAZENDEIROS, 1 TRATOR, FERRAMENTAS MANUAIS, ANIMAIS DIVERSOS, MÓDULOS DE CERCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO CELEIRO 30 X 40CM.	11	UN	2,00		
24651	KIT COZINHA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 15 PEÇAS. CONTENDO: FOGÃO, FORNO, MICRO-ONDAS, GELADEIRA, UTENSILIOS DE COZINHA, PANELAS, TALHERES. MEDIDAS APROXIMADAS DO KIT COZINHA INFANTIL: MONTADA: COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 90CM, LARGURA: 30CM.	12	UN	1,00		
24635	JOGO DE TABULEIRO, TURMA DA MONICA, DIA DE COMPRAS. ESTIMULA O RACIOCINIO E NOÇOES BASICAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CLA): 35,5 X 5 X 24CM. CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 TABULEIRO, 25 PEÇAS, 4 PEÕES, 200 NOTAS DE DINHEIRINHO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	13	UN	2,00		
27197	JOGO BINGO COMPLETO COM GLOBO EM METAL, TABULEIRO EM MADEIRA MDF COM CAVIDADES NUMERADAS PARA AS BOLINHAS SORTEADAS E 75 BOLINHAS DE PLASTICO NUMERADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM, GRAMATURA 6MM. ITENS INCLUSOS: 1 GLOBO, 75 BOLINHAS, 2 HASTES, 1 TABULEIRO E 300 CARTELAS	14	UN	2,00		
24706	BONECA COM MECANISMO DE FALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 44CM	15	UN	2,00		
	BONECA COM MECANISMO DE FALA NEGRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM	16	UN	2,00		
27286	BONECA TIPO BARBIE DOBRAVEL, LOIRA, QUE NO MINIMO ACOMPANHE ROUPINHAS E ACESSORIOS. TAMANHO APROXIMADO 30CM	17	UN	2,00		
	BONECA TIPO BARBIE DOBRAVEL, NEGRA, QUE NO MINIMO	18	UN	2,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54370

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCI.

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	ACOMPANHE ROUPINHAS E ACESSORIOS. TAMANHO APROXIMADO 30CM					
27319	ESPAGUETE FLUTUADOR (PISCINA) CARACTERISTICAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 1,60CM; DIAMETRO: 6,0CM; SEM FURO NO MEIO, FLUTUABILIDADE: 85KG; TOLERANCIA: 5%, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO EXPANDIDO E PIGMENTOS. CORES DIVERSAS	19	UN	140,00		
28098	JOGOS DIVERSOS SUPER LINCE, CONTENDO NO MINIMO, 1 TABULEIRO PROGRESSIVO, 270 CARTELAS ILUSTRATIVAS E 120 FICHAS PLASTICAS.	20	UN	2,00		
23031	JOGO DE TABULEIRO CUCA LEGAL. POSSUI NO MINIMO 1 TABULEIRO, APROXIMADAMENTE 100 CARTAS, 6 PEÕES PLASTICOS E 1 DADO.	21	UN	2,00		
28098	JOGOS DIVERSOS IMAGEM E AÇÃO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 CANETA, NO MINIMO 200 CARTAS, 1 AMPULHETA E 1 LOUSA MAGICA.	22	UN	2,00		
	JOGOS DIVERSOS STOP. NA CAIXA CONTEM NO MINIMO 1 ROLETA CARTONADA, 4 CARTELAS CARTONADAS, 4 CANETAS DRY ERASER E APAGADORES.	23	UN	2,00		
23031	JOGO DE TABULEIRO SHOW DO MILHÃO. CONTEM, NO MINIMO, 1 TABULEIRO ILUSTRADO, NO MINIMOO 168 CARTAS E 6 PEÕES.	24	UN	2,00		
936	JOGO EDUCATIVO QUAL É A PALAVRA? POSSUI APROXIMADAMENTE 1 TABULEIRO CARTONADO, 480 CARTAS, 24 FICHAS COM ALTERNATIVAS E 6 PINOS PLASTICOS.	25	UN	2,00		
28098	JOGOS DIVERSOS JOGO DA MIMICA. CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 CARTAS DE MIMICA E 1 AMPULHETA.	26	UN	2,00		
10720	JOGO DE QUEBRA CABEÇA GIGANTES, CONTENDO APROXIMADAMENTE 24 PEÇAS. MOTIVO ANIMAIS DIVERSOS.	27	UN	2,00		
27412	PENTEADEIRA INFANTIL DE PRINCESAS, ACOMPANHA JOIAS, ESCOVA, FRASCOS DE PERFUME E SECADOR QUE SIMULA UM DE VERDADE, POSSUI AINDA UM SISTEMA DE SOM E LUZ. DIMENSÕES	28	UN	2,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54370

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCI

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 64CM, COMPRIMENTO: 35CM; LARGURA: 23CM.IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.					
28099	JOGO DE PEÇAS: TERREMOTO CONTEM NA CAIXA NO MINIMO 54 PEÇAS DE MADEIRA	29	UN	2,00		
23031	JOGO DE TABULEIRO BLOKUS XL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 TABULEIRO GRANDE, 84 PEÇAS TRANSLUCIDAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	30	UN	2,00		
23758	JOGO UNO SPIN REFRESH, CONTENDO APROXIMADAMENTE 112 CARTAS, 1 ROLETA PLASTICA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	31	UN	2,00		
	JOGO UNO LIARS TRUST NO ONE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 CARTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	32	UN	2,00		
	JOGO DE CARTAS, UNO FLIP ATTACK. POSSUI APROXIMADAMENTE 112 CARTAS E UM LANÇADOR DE CARTAS (CARD LAUCHER) DE PLASTICO.	33	UN	2,00		
	JOGO DE CARTAS, UNO GIANT, NA CAIXA CONTEM APROXIMADAMENTE 108 CARTAS GIGANTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	34	UN	2,00		
27360	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS, COM NO MINIMO 10 CARTAS COM OBJETIVOS; 11 CARTAS COM EXPRESSOES FACIAIS DE MENINOS (COR AZUL CLARA); 11 CARTAS COM EXPRESSOES FACIAIS DE MENINAS (COR ROSA); 12 CARTAS COM MIMICAS (COR AMARELA); 10 CARTAS COM HABILIDADES SOCIAIS (COR VERDE); 12 CARTAS COM PERSONAGENS (COR ROXA); 4 CARTAS CORINGAS; 36 CARTAS COM SITUAÇÕES-PROBLEMA (COR AZUL); FORMATO: 18X25CM, CONTENDO 106 CARTAS, MANUAL DE USO. ACABAMENTO: CAPA DURA. MATERIAL PARA TRABALHAR ATIVIDADES COGNITIVAS.	35	UN	2,00		
27362	JOGO TERAPEUTICO PARA IDOSOS: TEMPOS DE LEMBRAR. CONTEM APROXIMADAMENTE 108 CARTAS. FAIXA ETARIA, ADULTOS E IDOSOS,OBJETIVO TRABALHAR HABILIDADES SOCIAIS, INTELIGENCIA EMOCIONAL E MEMORIA. DIMENSOES	36	UN	3,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54370

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCI.

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	12X10,2X2,7CM					
27214	LIVRO DE COLORIR, 50 PAGINAS, PAPEL DE ALTA QUALIDADE COM DESENHOS VARIADOS E PERSONALIZADOS. PAPEL GROSSO, CAPA DURA, CRIATIVO, ANTIESTRESSE, IDEAL PARA RELAXAR E ESTIMULAR A CRIATIVIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM LARGURA E 16CM DE ALTURA. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:	37	UN	100,00		
27380	TAPETE DE ATIVIDADES CORRIDA DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,30 DE LARGURA, CONFECCIONADO EM BAGUM COM IMPRESSÃO DIGITAL, O TAPETE É RESISTENTE E DURAVEL.	38	UN	2,00		
27212	LOUSA QUADRO BRANCO GRANDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X90CM COM MOLDURA DE ALUMINIO. ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 120CM. LARGURA: 90CM; COR BRANCA. CONTEM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL.	39	UN	1,00		
27213	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUI BASE EM FELTRO,MACIA QUE REMOVE RESIDUOS SEM DANIFICAR A SUPERFICIE DO QUADRO. ERGONOMICO, MATERIAL DO PUNHO EM PLASTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,7X5,3X3CM.	40	UN	2,00		
27215	KIT MARCADORES CANETAS (CANETINHAS COLORIDAS HOUSE) PONTA DUPLA, UMA FINA E UMA CHANFRADA, ESTOJO COM 36 CORES VIBRANTES PARA COLORIR LIVROS DE ALTA QUALIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE ALTURA, DIAMETRO DE 3CM	41	KIT	50,00		
22418	CAIXA PINCEL PARA QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS. PONTA DE 4,0MM.ESCRITA 2,0MM CAIXA COM 12UND, CORES DIVERSAS.	42	CX	10,00		
					Total:	**0,00**

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.2/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54550

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
28150	BONÉ DE BRIM PERSONALIZADO. TECIDO: BRIM LEVE. NA COR AZUL-MARINHO, COM REGULADOR COM FIVELA, COM LOGO PERSONALIZADO BORDADO CONFORME IMAGEM A SER FORNECIDA, EXCETO ESCRITA QUE DEVERÁ SER EM BRANCO, NO TAMANHO 5 CM X 5 CM. COR: AZUL-MARINHO.	1	un	80,00		
27364	SQUEEZE ALUMINIO 650ML COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E ABERTURA SUPERIOR. MEDIDAS: 21,0 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA X 23,0 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. COR: PRATA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA.	2	UN	80,00		
					Total:	**0,00**

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, materiais esportivos e brinquedos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Alpestre/RS, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo parte dos recursos utilizados o BL PSB.

1.2. Os materiais serão utilizados como recursos de apoio às atividades desenvolvidas com os grupos e demais usuários atendidos pela SMAS e pelo CRAS, incluindo atividades recreativas, esportivas, lúdicas, educativas, de convivência, integração e demais ações planejadas pelas equipes responsáveis.

1.3. A aquisição não constitui finalidade isolada, destinando-se a proporcionar os meios materiais necessários à efetiva realização das atividades desenvolvidas pelas unidades, permitindo que os profissionais disponham de recursos adequados às características e faixas etárias dos diferentes públicos atendidos.

1.4. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, quando aplicável, e atender integralmente às especificações, medidas, capacidades, volumes, pesos, composições, quantidades por embalagem, materiais de fabricação, faixas etárias e demais características definidas para cada item.

1.5. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regular instrução do procedimento de contratação direta e a confirmação do respectivo enquadramento após a conclusão da pesquisa formal de preços.

1.6. A seleção será realizada pelo menor preço por item, considerando a independência dos produtos e a possibilidade de fornecimento por empresas distintas, podendo ser selecionados diferentes fornecedores para os itens integrantes da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento regular das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS junto aos grupos e demais usuários atendidos.

2.2. As atividades coletivas desenvolvidas pelas unidades constituem espaços de convivência, participação, interação e fortalecimento de vínculos, proporcionando aos usuários oportunidades de integração e mantendo contato periódico entre os participantes e os profissionais responsáveis pelo acompanhamento socioassistencial.

2.3. A realização regular dos grupos favorece maior aproximação dos profissionais com os usuários e amplia as oportunidades de contato e diálogo, permitindo que as equipes

conheçam de forma mais contínua as necessidades apresentadas pelos participantes e, dentro das atribuições de cada serviço, identifiquem situações que possam demandar orientação, acompanhamento ou encaminhamento.

2.4. Os materiais esportivos serão utilizados no desenvolvimento de atividades físicas, recreativas, coletivas e de integração; os brinquedos servirão como recursos de apoio às atividades lúdicas, educativas, recreativas e de convivência; e os materiais de higiene contribuirão para a manutenção de condições adequadas de higiene, organização e utilização dos espaços e materiais durante a realização das atividades.

2.5. Os quantitativos foram definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS considerando o público atendido, a programação das atividades, a frequência dos grupos e encontros, as características das ações planejadas, a expectativa de utilização e consumo e, quando aplicável, os materiais e estoques já disponíveis.

2.6. A contratação encontra-se fundamentada no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar que integram a fase preparatória do processo, nos quais foram caracterizados a necessidade administrativa, os quantitativos, as alternativas analisadas, a solução considerada adequada e a viabilidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição dos materiais de higiene, materiais esportivos e brinquedos previamente especificados e dimensionados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados às atividades desenvolvidas pela SMAS e pelo CRAS.

3.2. A disponibilização desses materiais permitirá que as equipes responsáveis executem as atividades planejadas com recursos compatíveis com as características dos diferentes públicos atendidos, reduzindo o risco de limitações, adaptações, adiamentos ou cancelamentos decorrentes da insuficiência de materiais.

3.3. A solução contempla produtos pertencentes a categorias distintas e de utilização independente, razão pela qual a contratação será parcelada por item, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa individualmente para cada produto.

3.4. Os materiais serão adquiridos nos quantitativos previamente definidos pela Administração, considerando que a necessidade encontra-se suficientemente dimensionada para o período planejado, não sendo adotado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

3.5. A não adoção do Sistema de Registro de Preços decorre das condições verificadas especificamente nesta contratação e não impede sua utilização em futuras aquisições da mesma natureza, caso as características e necessidades existentes à época recomendem solução distinta.

3.6. A solução contempla a entrega dos materiais após a formalização da contratação e emissão da respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os materiais, quantitativos, unidades de fornecimento e respectivas especificações são aqueles constantes da relação de itens que integra este Termo de Referência, devendo ser observados integralmente pelos fornecedores.

4.2. As especificações estabelecidas para cada item constituem requisitos mínimos de atendimento, não sendo admitido o fornecimento de produto que apresente características inferiores às expressamente exigidas.

4.3. Quando houver indicação de dimensão, medida, peso, capacidade, volume, quantidade por embalagem ou unidade de fornecimento, inclusive em mililitros, litros, gramas, quilogramas, centímetros ou metros, deverá ser fornecido produto correspondente à especificação individual do respectivo item.

4.4. Não será admitida a compensação de quantitativos mediante fornecimento de maior número de unidades de produto com medida, peso, capacidade ou volume inferior ao especificado, salvo quando a própria descrição do item estabelecer expressamente essa possibilidade.

4.5. Quando a especificação indicar quantidade mínima por embalagem, conjunto, kit ou outra forma de apresentação, o produto ofertado deverá respeitar integralmente essa condição.

4.6. Os quantitativos foram estabelecidos para atendimento das necessidades previstas para os meses restantes do exercício de 2026, considerando também a possibilidade de utilização dos materiais eventualmente remanescentes nos meses iniciais de 2027, conforme a continuidade das atividades e a efetiva necessidade das unidades.

4.7. A utilização de eventual material remanescente no exercício de 2027 não caracteriza prorrogação da contratação ou obrigação de novo fornecimento, tratando-se exclusivamente da utilização de produtos regularmente adquiridos e entregues durante a execução da presente contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Todos os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, quando aplicável, e apresentar condições adequadas de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade, de acordo com a natureza e finalidade de cada produto.

5.2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas, não sendo aceitos materiais com medidas, capacidades, volumes, pesos, quantidades, composição, resistência ou demais características inferiores às exigidas.

5.3. Os materiais de higiene deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente fechadas, íntegras e identificadas, observando-se o prazo de validade e as exigências sanitárias, de segurança e de comercialização aplicáveis ao respectivo produto.

5.4. Os materiais esportivos deverão apresentar resistência e condições de utilização compatíveis com a atividade para a qual forem destinados, considerando a utilização pelos grupos atendidos pela SMAS e pelo CRAS.

5.5. Os brinquedos deverão ser novos, adequados à faixa etária indicada e apresentar condições apropriadas de segurança e utilização, não sendo admitidos produtos que apresentem partes danificadas, defeitos, componentes faltantes ou qualquer condição que possa comprometer sua utilização.

5.6. Quando determinado brinquedo ou produto estiver sujeito a certificação compulsória, regulamentação específica ou identificação obrigatória, deverá atender às exigências legalmente aplicáveis, inclusive quanto à certificação pelo INMETRO, quando exigível para a respectiva categoria.

5.7. Os materiais deverão possuir qualidade compatível com a finalidade pretendida e suportar a utilização normal esperada, especialmente aqueles destinados ao uso coletivo e reiterado pelos grupos.

5.8. Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo embalagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto deverão estar incluídos nos preços apresentados.

5.9. Eventual indisponibilidade comercial do produto ofertado não autoriza sua substituição unilateral. Qualquer substituição deverá ser previamente submetida à Administração e somente poderá ocorrer mediante expressa aceitação, desde que o produto substituto atenda integralmente às especificações mínimas exigidas, apresente qualidade equivalente ou superior e não implique aumento do preço contratado.

5.10. O fornecedor será responsável pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos, inclusive pela substituição dos produtos recusados pela Administração.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da respectiva Ordem de Compra pelo fornecedor, no Município de Alpestre/RS, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou em outro local indicado pela Administração na própria Ordem de Compra, conforme a destinação dos materiais e a necessidade de cada unidade.

6.2. Caberá integralmente à contratada providenciar o transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos materiais, sem qualquer custo adicional para a Administração. Os produtos deverão ser transportados e acondicionados de forma adequada à preservação de sua integridade, qualidade e características, evitando danos, contaminações, deformações, rompimento de embalagens, exposição inadequada ou qualquer outra ocorrência que possa comprometer sua utilização ou resultar em desconformidade com as especificações exigidas.

6.3. A entrega deverá corresponder integralmente aos quantitativos constantes da Ordem de Compra e às especificações estabelecidas para cada item, inclusive quanto às medidas, capacidades, volumes, pesos, quantidades por embalagem, materiais de fabricação, composição, faixa etária, quando aplicável, e demais características previstas neste Termo de Referência. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota

Fiscal e dos demais documentos eventualmente exigidos em razão da natureza do produto ou das condições da contratação.

6.4. O recebimento físico dos materiais não implicará sua aceitação definitiva pela Administração, ficando os produtos sujeitos à conferência quanto às quantidades, especificações, integridade, condições de utilização, validade, quando aplicável, e demais requisitos estabelecidos. Constatada qualquer divergência, defeito, avaria, irregularidade ou desconformidade, a Administração poderá recusar total ou parcialmente os materiais, cabendo à contratada promover a respectiva regularização ou substituição, sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.5. Quando houver materiais recusados ou que devam ser devolvidos em razão de defeito, avaria, desconformidade com as especificações, entrega incorreta ou qualquer outra irregularidade, caberá à contratada providenciar sua retirada no local indicado pela Administração no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da comunicação realizada pelo Município. Todos os custos e providências relacionados à retirada e devolução serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não podendo ser imputada à Administração qualquer despesa adicional.

7. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1. O recebimento dos materiais será realizado por servidor ou responsável designado pela Administração, mediante conferência dos produtos efetivamente entregues em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência, na respectiva Ordem de Compra e na proposta apresentada pelo fornecedor. A conferência terá por finalidade verificar se o fornecimento corresponde integralmente ao objeto contratado antes de sua aceitação definitiva e da correspondente liquidação da despesa.

7.2. Durante o recebimento serão verificados, conforme a natureza e as características de cada item, os quantitativos entregues, a unidade de fornecimento, a marca, modelo ou referência ofertada, quando aplicável, bem como dimensões, medidas, capacidades, volumes, pesos, composição, materiais de fabricação, quantidade por embalagem, integridade, condições de utilização, prazo de validade e certificações eventualmente exigidas. A Administração poderá realizar todas as verificações necessárias para confirmar a correspondência entre o produto entregue e aquele efetivamente contratado.

7.3. Não serão aceitos materiais que apresentem defeitos, avarias, danos decorrentes do transporte ou acondicionamento inadequado, embalagens violadas ou danificadas, prazo de validade incompatível com a utilização pretendida, divergências quanto às especificações, medidas, capacidades, volumes, quantidades ou demais características exigidas, bem como produtos que apresentem qualquer condição capaz de comprometer sua segurança, qualidade, funcionalidade ou adequada utilização. Nessas situações, a Administração poderá recusar total ou parcialmente o fornecimento, conforme a extensão da irregularidade constatada.

7.4. Constatada qualquer desconformidade, a contratada será formalmente comunicada para promover a regularização do fornecimento, retirada dos materiais recusados e, quando necessária, sua substituição. Todas as providências e despesas decorrentes da

retirada, devolução e substituição serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá somente após a verificação de que os materiais entregues atendem às quantidades, especificações e demais condições estabelecidas para a contratação. A aceitação definitiva e o posterior pagamento não afastam a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, irregularidades ou desconformidades que venham a ser identificados posteriormente, permanecendo obrigada a adotar as providências cabíveis nos termos deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção dos fornecedores será realizada mediante procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o valor estimado definitivo apurado pela Administração e o atendimento dos demais requisitos aplicáveis à contratação direta. A escolha deverá buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando os preços apresentados, o atendimento às especificações dos produtos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. O critério de seleção será o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações e condições exigidas para o respectivo produto. Cada item será considerado de forma independente para fins de seleção da proposta mais vantajosa, podendo fornecedores distintos serem selecionados para diferentes itens, sem necessidade de que uma única empresa forneça a totalidade dos materiais abrangidos pela contratação.

8.3. A proposta deverá identificar adequadamente os produtos ofertados e apresentar os respectivos preços unitários e totais, observando as unidades de fornecimento, quantitativos e especificações estabelecidas. Quando necessário à adequada identificação e conferência do produto, deverá ser indicada a respectiva marca, modelo ou referência, de modo a permitir à Administração verificar sua compatibilidade com as características exigidas. Não serão aceitos produtos que apresentem características inferiores às especificações mínimas estabelecidas ou propostas que condicionem o fornecimento à posterior substituição por produto diverso daquele efetivamente ofertado.

8.4. Os preços apresentados deverão contemplar todos os custos necessários ao integral cumprimento do fornecimento, incluindo materiais, embalagens, acondicionamento, transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas incidentes, não sendo admitida cobrança adicional posteriormente. A Administração deverá verificar a compatibilidade dos preços propostos com aqueles praticados no mercado, considerando a pesquisa de preços integrante do processo e as características específicas de cada produto.

8.5. A contratação dos fornecedores selecionados ficará condicionada à comprovação do atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e, quando aplicável em razão das características do produto ou da contratação, às demais exigências de habilitação pertinentes e proporcionais ao objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A Administração poderá realizar as verificações e diligências necessárias à confirmação das informações e documentos apresentados antes da formalização da contratação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada, na Ordem de Compra e no instrumento de contratação.

9.2. Entregar produtos novos, adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias, danos, contaminações ou qualquer outra irregularidade.

9.3. Cumprir o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para entrega dos materiais, contado do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

9.4. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais providências necessárias à entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração.

9.5. Fornecer produtos que atendam integralmente às medidas, capacidades, volumes, pesos, quantidades por embalagem, materiais de fabricação, composição, faixa etária e demais características estabelecidas para cada item.

9.6. Substituir, sem qualquer custo adicional para a Administração, os materiais recusados em razão de defeito, avaria, divergência de especificação, validade inadequada, quantidade incorreta ou qualquer outra desconformidade, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a comunicação formal.

9.7. Manter, durante a execução da contratação, as condições necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.

9.8. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das condições ou do prazo estabelecido, apresentando as informações e justificativas pertinentes.

9.9. Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos, despesas e demais custos decorrentes do fornecimento, não sendo admitida cobrança adicional ao Município.

9.10. Responder pelos vícios, defeitos e danos relacionados aos produtos fornecidos, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação aplicável.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir a Ordem de Compra contendo as informações necessárias à entrega dos materiais.

10.2. Proporcionar as condições necessárias ao recebimento dos produtos nos locais indicados.

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, verificando o atendimento às especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas.

10.4. Recusar os materiais que não estejam em conformidade com as condições contratadas e comunicar formalmente à contratada para que proceda à regularização ou substituição.

10.5. Efetuar o pagamento dos materiais regularmente entregues e aceitos, após a correspondente liquidação da despesa e observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.6. Adotar as providências administrativas cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, aos quais caberá verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores e das condições estabelecidas neste Termo de Referência. O acompanhamento compreenderá especialmente a verificação dos produtos fornecidos, dos quantitativos, das especificações, das condições de entrega e do cumprimento dos prazos estabelecidos.

11.2. Caberá ao responsável pelo acompanhamento e recebimento conferir os materiais entregues, verificando sua correspondência com a respectiva Ordem de Compra, com a proposta apresentada e com as especificações estabelecidas para cada item. Constatada qualquer divergência, defeito, avaria, irregularidade ou desconformidade, a ocorrência deverá ser registrada e comunicada à contratada para que promova a regularização, retirada ou substituição dos materiais, conforme as condições e os prazos previstos neste Termo de Referência.

11.3. A fiscalização poderá solicitar à contratada informações, esclarecimentos e documentos necessários à verificação do cumprimento das obrigações assumidas, especialmente quando houver necessidade de confirmar a identificação do produto, marca, modelo ou referência, validade, certificação, composição, medidas, capacidades, volumes ou outras características exigidas. As ocorrências relevantes verificadas durante a execução deverão ser devidamente registradas e, quando não solucionadas diretamente no âmbito da fiscalização, encaminhadas à autoridade competente para adoção das providências administrativas cabíveis.

11.4. O acompanhamento, o recebimento e o controle dos materiais deverão considerar sua destinação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mantendo-se adequada identificação dos itens de acordo com a unidade destinatária e a respectiva fonte de recursos. Essa identificação deverá permitir o controle dos materiais custeados com recursos municipais e daqueles destinados ao CRAS custeados com recursos federais do Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB, preservando a correta vinculação das despesas e os registros necessários ao controle e à prestação de contas.

11.5. A atuação da fiscalização e o recebimento dos materiais pela Administração não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada pela correta execução das obrigações assumidas, permanecendo esta responsável pela qualidade, conformidade e

adequação dos produtos fornecidos e pela regularização das desconformidades que venham a ser identificadas durante a execução da contratação ou posteriormente, quando relacionadas ao fornecimento realizado.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Para fins de medição, liquidação e pagamento, serão considerados exclusivamente os materiais efetivamente entregues e regularmente aceitos pela Administração, observados os quantitativos, preços unitários e condições estabelecidas na contratação. A liquidação da despesa somente ocorrerá após a conferência dos produtos e da respectiva documentação fiscal, mediante verificação de que o fornecimento corresponde às especificações, quantidades e demais condições previstas neste Termo de Referência, na Ordem de Compra e na proposta apresentada.

12.2. A Nota Fiscal deverá identificar adequadamente os materiais efetivamente fornecidos e conter as informações necessárias à sua vinculação ao respectivo processo de contratação e à Ordem de Compra, bem como os demais dados solicitados pela Administração para o regular processamento da despesa. A documentação fiscal deverá guardar correspondência com os produtos entregues, respectivos quantitativos e valores contratados, não sendo processado o pagamento de materiais que não tenham sido regularmente recebidos e aceitos.

12.3. Considerando a existência de fontes distintas para custeio dos materiais destinados à SMAS e ao CRAS, a documentação fiscal deverá permitir a adequada identificação e separação das respectivas despesas, conforme orientação da Administração. Os materiais destinados ao CRAS e custeados com recursos federais do Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB deverão permanecer devidamente identificados para fins de execução orçamentária, financeira, controle e prestação de contas, enquanto os materiais destinados à SMAS serão vinculados aos correspondentes recursos municipais.

12.4. Caso sejam constatadas divergências na Nota Fiscal, incompatibilidade entre a documentação e os materiais efetivamente entregues, irregularidades no fornecimento, necessidade de retirada ou substituição de produtos ou qualquer outra pendência que impeça a regular liquidação da despesa, a contratada será comunicada para promover a necessária regularização. O processamento da liquidação e do pagamento correspondente prosseguirá após a resolução das pendências e a verificação do atendimento das condições estabelecidas, sem que o período necessário à regularização de irregularidade imputável à contratada caracterize atraso de pagamento por parte da Administração.

12.5. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a regular liquidação da despesa, desde que os materiais tenham sido devidamente entregues e aceitos e não existam pendências que impeçam o processamento do pagamento. Deverão ser observados os procedimentos administrativos e financeiros adotados pelo Município, bem como a correta vinculação da despesa à respectiva dotação e fonte de recursos, especialmente quanto aos materiais destinados ao CRAS custeados com recursos federais do BL PSB.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou levantamento preliminar dos valores necessários ao atendimento da demanda, considerando os materiais, quantitativos e especificações previamente definidos, tendo sido estimado, nesta etapa do planejamento, o montante de R$ 51.271,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e um reais). Esse valor possui caráter preliminar e destina-se a subsidiar o planejamento da contratação, não substituindo a pesquisa formal de preços necessária à apuração do valor estimado definitivo.

13.2. A pesquisa formal de preços será realizada pelo Departamento de Compras do Município, observando os materiais, quantitativos e especificações definidos pela Secretaria e os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis. Para assegurar adequada comparação entre os preços obtidos, a pesquisa deverá considerar as características efetivamente exigidas para cada produto, especialmente medidas, capacidades, volumes, pesos, quantidades por embalagem, composição, materiais de fabricação, unidades de fornecimento e demais especificações que possam interferir na formação do preço.

13.3. Os valores apurados na pesquisa formal de preços servirão de referência para a análise da compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado, para a definição do valor estimado definitivo da contratação e para a confirmação do enquadramento do procedimento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor. A contratação somente deverá prosseguir mediante demonstração da compatibilidade dos preços a serem contratados com os valores de mercado, consideradas as especificações e condições estabelecidas para cada item.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTES DE RECURSOS

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a correta vinculação de cada despesa à respectiva fonte de recurso.

14.2. Os materiais destinados às atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS serão custeados com recursos federais vinculados ao Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB, devendo sua utilização guardar compatibilidade com as ações, serviços e públicos abrangidos pela Proteção Social Básica e observar as normas e condições aplicáveis à utilização desses recursos.

14.3. Os materiais destinados especificamente às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS serão custeados com recursos municipais, mediante utilização das dotações e fontes orçamentárias correspondentes.

14.4. A Administração deverá preservar a adequada identificação e segregação das despesas de acordo com a destinação dos materiais e as respectivas fontes de recursos, especialmente quanto aos itens custeados com recursos federais do BL PSB, mantendo os registros e documentos necessários à execução orçamentária, ao controle e à prestação de contas.

14.5. A emissão das Ordens de Compra, dos empenhos e o processamento das respectivas despesas deverão observar a destinação de cada item e a correspondente fonte de custeio,

evitando a utilização de recursos vinculados para finalidade diversa daquela legalmente admitida.

15. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação será formalizada mediante instrumento adequado à natureza e ao valor do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no processo de contratação direta, com vigência até 31 de dezembro de 2026, período no qual deverão ser cumpridas as obrigações relacionadas ao fornecimento dos materiais, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

15.2. O prazo de vigência da contratação não se confunde com o prazo de entrega dos materiais, permanecendo a contratada obrigada a realizar o fornecimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da respectiva Ordem de Compra. Eventuais obrigações relacionadas à retirada ou substituição de produtos recusados deverão observar os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades relacionados aos produtos fornecidos.

15.3. A eventual existência e utilização, nos primeiros meses de 2027, de materiais adquiridos, entregues e regularmente recebidos pela Administração durante a vigência da contratação não caracterizará prorrogação contratual, novo fornecimento ou execução da contratação no exercício subsequente, correspondendo exclusivamente à utilização de estoque remanescente pertencente ao Município, conforme a necessidade das atividades desenvolvidas pela SMAS e pelo CRAS.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento de contratação, observadas a natureza e a gravidade da infração.

16.2. Constituem situações passíveis de apuração, entre outras, o atraso injustificado na entrega, o fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações, a não substituição de produtos recusados, a inexecução total ou parcial das obrigações e a apresentação de informações ou documentos em desacordo com as condições da contratação.

16.3. A aplicação de sanções deverá observar o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

16.4. A aplicação de penalidade não afasta a obrigação de reparar eventuais danos causados à Administração nem as demais responsabilidades decorrentes da execução da contratação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A contratação e a execução do objeto deverão observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Documento

de Formalização da Demanda, na proposta apresentada pelo fornecedor, na respectiva Ordem de Compra e nos demais documentos que integrarem o processo, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

17.2. O procedimento de contratação direta deverá ser regularmente instruído com os documentos e elementos exigidos pela legislação, especialmente aqueles necessários à caracterização da demanda, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, razão da escolha dos fornecedores, comprovação das condições de habilitação, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente. O enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser confirmado após a conclusão da pesquisa formal de preços e a apuração do valor estimado definitivo, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

17.3. A seleção deverá permanecer estruturada pelo menor preço por item, considerando a independência dos materiais e a possibilidade de contratação de fornecedores distintos para os diferentes produtos. Em todos os casos deverão ser integralmente observadas as especificações estabelecidas para cada item, inclusive quanto às medidas, capacidades, volumes, pesos, quantidades por embalagem, composição, material de fabricação, faixa etária, certificações, quando aplicáveis, e demais características definidas pela Administração.

17.4. A execução orçamentária e financeira deverá respeitar a destinação dos materiais e as respectivas fontes de recursos. Os itens destinados ao CRAS e custeados com recursos federais do Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB deverão permanecer vinculados às finalidades, ações e públicos compatíveis com a respectiva fonte, enquanto os materiais destinados à SMAS e custeados com recursos municipais deverão observar a correspondente classificação orçamentária e a destinação definida pela Administração, mantendo-se os registros necessários ao adequado controle das despesas.

17.5. A existência de outras aquisições destinadas aos mesmos grupos ou usuários não altera a autonomia da presente contratação em relação àquelas que possuam objetos próprios e materiais pertencentes a categorias distintas, conforme caracterizado no Estudo Técnico Preliminar, devendo cada procedimento observar sua respectiva necessidade, objeto, planejamento e instrução processual.

17.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e resolvidos pela Administração de acordo com as circunstâncias do caso concreto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios aplicáveis às contratações públicas e as demais normas pertinentes.

17.7. O presente Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação e estabelece as condições necessárias à aquisição dos materiais, servindo de fundamento para a instrução do procedimento de contratação direta, para a seleção dos fornecedores e para o acompanhamento da execução das obrigações decorrentes da contratação.

ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON

Secretária Municipal de Assistência Social

CARINA ANTONIA SMANIOTTO

Coordenadora Municipal do CRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar condições materiais adequadas ao desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Alpestre/RS, especialmente aquelas desenvolvidas com os grupos e demais usuários atendidos no âmbito dos serviços e ações socioassistenciais.

As unidades desenvolvem regularmente atividades coletivas, encontros, oficinas, ações de convivência, atividades recreativas, esportivas, lúdicas e outras iniciativas planejadas pelas equipes de acordo com as características e necessidades do público atendido. Para a realização dessas atividades, verifica-se a necessidade de disponibilidade de materiais de higiene, materiais esportivos e brinquedos compatíveis com as diferentes ações desenvolvidas e com o número de participantes.

Os materiais de higiene estão relacionados à manutenção de condições adequadas de limpeza, organização, higiene e utilização dos espaços, materiais e atividades frequentados pelos usuários. Os materiais esportivos são utilizados como apoio às atividades físicas, recreativas, coletivas e de integração promovidas com os grupos, enquanto os brinquedos são empregados especialmente nas atividades lúdicas, recreativas, educativas e de convivência, proporcionando recursos adequados às diferentes faixas etárias e características dos públicos atendidos.

A demanda compreende, portanto, a necessidade de disponibilidade desses materiais em condições e quantidades compatíveis com a programação das unidades, de modo que a insuficiência de recursos materiais não limite ou prejudique o desenvolvimento das atividades planejadas pela SMAS e pelo CRAS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

A demanda apresenta grau de prioridade alto, considerando que os materiais estão relacionados ao desenvolvimento regular das atividades promovidas pela SMAS e pelo CRAS e ao atendimento dos usuários que participam dos grupos, encontros e demais ações socioassistenciais realizadas pelas unidades.

A prioridade decorre também da necessidade de organização antecipada das atividades previstas pelas equipes, uma vez que a indisponibilidade de materiais de higiene, esportivos e brinquedos pode limitar as alternativas de atividades oferecidas aos grupos, exigir adaptações na programação ou impedir a realização de determinadas ações planejadas para o período.

O adequado planejamento da demanda permite que as necessidades sejam dimensionadas previamente, considerando o público atendido, as características das atividades programadas, os materiais eventualmente disponíveis e a expectativa de utilização, evitando que a necessidade somente seja identificada quando houver insuficiência dos materiais ou comprometimento das atividades.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre das atividades regularmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS junto aos usuários dos serviços socioassistenciais, especialmente por meio de grupos, encontros, atividades de convivência, ações recreativas, esportivas, lúdicas e outras atividades coletivas planejadas pelas equipes responsáveis.

As atividades realizadas com os grupos constituem espaços de convivência, participação e interação entre os usuários, contribuindo para a manutenção e o fortalecimento de vínculos e para a aproximação do público atendido com as equipes responsáveis pelo acompanhamento socioassistencial. A realização periódica dessas ações possibilita a continuidade do contato com os participantes e favorece, dentro das atribuições de cada serviço, a percepção de situações que possam demandar orientação, acompanhamento ou encaminhamento.

Nesse contexto, os materiais esportivos são necessários para proporcionar recursos adequados ao desenvolvimento de atividades físicas, recreativas, coletivas e de integração, permitindo maior diversidade na programação e possibilitando a participação dos usuários em ações compatíveis com suas características e faixas etárias. A disponibilidade desses materiais amplia as possibilidades de atuação das equipes e evita que as atividades fiquem restritas pela ausência dos recursos necessários à sua realização.

Os brinquedos, por sua vez, constituem recursos utilizados nas atividades lúdicas, recreativas, educativas e de convivência, especialmente junto ao público infantil, permitindo a realização de ações que estimulem a interação, participação, criatividade, socialização e convivência. Sua utilização deve estar relacionada às atividades planejadas pelas equipes e às características do público atendido, não se restringindo à simples disponibilização de objetos recreativos, mas servindo como suporte material às ações desenvolvidas com os usuários.

Os materiais de higiene são necessários para assegurar condições adequadas de limpeza, higiene e organização durante o desenvolvimento das atividades e na utilização dos espaços frequentados pelos usuários, contribuindo para a manutenção de condições apropriadas ao atendimento e à realização das ações promovidas pelas unidades.

Considerando a utilização, o desgaste e, quando aplicável, o consumo desses materiais, torna-se necessário avaliar periodicamente sua disponibilidade e as necessidades apresentadas pelas unidades. O dimensionamento deverá considerar o público atendido, a frequência das atividades, a programação estabelecida pelas equipes, as condições dos materiais eventualmente existentes e a expectativa de utilização durante o período planejado, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais.

Dessa forma, a formalização da demanda mostra-se necessária para assegurar condições materiais adequadas à continuidade das atividades desenvolvidas pela SMAS e pelo CRAS, permitindo que as etapas posteriores do planejamento avaliem detalhadamente os quantitativos, características, requisitos e demais elementos necessários ao atendimento da necessidade identificada.

4. RISCOS DA NÃO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A não formalização da demanda poderá resultar na insuficiência ou indisponibilidade de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades programadas pela SMAS e pelo CRAS, reduzindo as possibilidades de atuação das equipes e comprometendo a regularidade e a diversidade das ações realizadas com os usuários.

A ausência ou insuficiência de materiais esportivos poderá ocasionar limitação, adaptação, adiamento ou cancelamento de atividades físicas, recreativas e coletivas previstas na programação. Da mesma forma, a indisponibilidade de brinquedos adequados poderá restringir as atividades lúdicas, recreativas e de convivência desenvolvidas com o público atendido, especialmente aquelas direcionadas às crianças.

Quanto aos materiais de higiene, sua insuficiência poderá comprometer as condições adequadas de limpeza, organização e higiene necessárias à realização das atividades e à utilização dos espaços e materiais pelos usuários, exigindo adaptações e podendo prejudicar o desenvolvimento regular das ações planejadas.

A indisponibilidade desses recursos também poderá provocar alterações improvisadas na programação, reduzir a diversidade das atividades ofertadas e dificultar a manutenção da regularidade dos encontros promovidos pelas unidades. Considerando que as atividades coletivas favorecem a convivência, a participação e a manutenção do contato entre os usuários e as equipes, sua redução ou interrupção poderá repercutir negativamente na continuidade das ações desenvolvidas.

A formalização tempestiva da demanda permite que a Administração identifique e dimensione previamente suas necessidades, reduzindo os riscos de insuficiência de materiais, interrupções, improvisações ou prejuízos ao desenvolvimento das atividades programadas pela SMAS e pelo CRAS.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente formalização representa a necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS quanto à disponibilidade de materiais de higiene, materiais esportivos e brinquedos necessários ao desenvolvimento das atividades realizadas com os grupos e demais usuários atendidos pelas unidades.

Nas etapas posteriores do planejamento deverão ser avaliados e detalhados os quantitativos necessários, as características e especificações dos materiais, o público a ser atendido, a programação das atividades, os materiais eventualmente existentes, a expectativa de utilização e os demais elementos pertinentes ao adequado dimensionamento da demanda.

Os quantitativos deverão guardar correspondência com as necessidades efetivamente identificadas pelas unidades e com as atividades planejadas, considerando as características dos diferentes públicos atendidos e a finalidade de utilização de cada material, de modo a evitar estimativas excessivas ou insuficientes e assegurar compatibilidade entre a necessidade administrativa e os quantitativos posteriormente definidos.

A presente demanda encontra fundamento na necessidade de continuidade e adequado desenvolvimento das atividades realizadas no âmbito da política municipal de assistência

social, cabendo às etapas subsequentes do planejamento aprofundar os aspectos técnicos, quantitativos e econômicos pertinentes, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

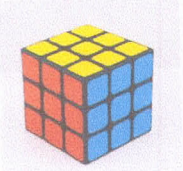
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON

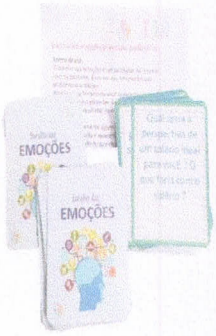
Secretária Municipal de Assistência Social

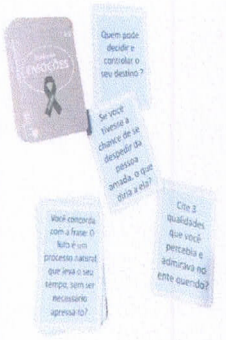
CARINA ANTONIA SMANIOTTO

Coordenadora Municipal do CRAS

ANEXO I

CATEGORIA	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNI APROX	VALOR TOTAL APROXIMADO
Brinquedos 	Tapete de Atividades Corrida dos Pés, medindo aproximadamente 3 metros de comprimento e 1,30 metros de largura, confeccionado em bagum com impressão digital, o tapete é resistente e durável.	1 uni	470,00	470,00
Brinquedos 	Jogo de equilíbrio e queda de blocos mini prumo, (estilo jenga educativo), brinquedo de raciocínio e coordenação, em madeira, medindo aproximadamente 29x9x9cm.	4 uni	50,00	200,00
Brinquedos 	Cubo mágico cúbico com 6 lados, 3x3, colorido, dimensões aproximadas de 5,5 cm x 5,5 cm x 5,5 cm, aproximadamente 50g.	10 uni	25,00	250,00
Brinquedos 	Kit quebra-cabeça gigante educativo com 10 unidades, cada um contendo 9 peças e base para montar. Brinquedo confeccionado artesanalmente em madeira. Dimensões em centímetros aproximados: 45 x 45 cm e 3mm de espessura cada. Motivos diversos.	1 uni	300,00	300,00
Brinquedos 	Família terapêutica inter-racial com 18 personagens, medindo apx 18cm, feito de feltro, com enchimento de manta siliconada o kit e composto por 18 personagens sendo 2 avós negras, 2 avós brancas, pai e mãe, 1 mulher grávida, 2 adolescentes, 2 meninos brancos, 2 meninas negras, 1 cachorro, 1 gato, 2 bebês.	1 uni	370,00	370,00

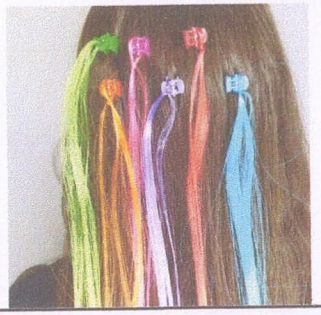
Brinquedos 	Jogo terapêutico comportamentos. Contém: 48 fichas em MDF, de bons e maus comportamentos, e uma caixa com duas divisões com sinalização do polegar para cima e para baixo, indicando o bom e o mau comportamento, dimensões aproximadas da caixa: 25x10x9 cm	1 uni	75,00	75,00
Brinquedos 	Coleção de livros com no mínimo 7 unidades, para inteligência emocional, cada livro deve abordar um sentimento específico, ajudando a entender o que sentem e como reagir de forma calma, segura e amorosa	1 uni	110,00	110,00
Brinquedos 	JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES: MODELO EMOÇÕES COM A QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS, AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM X 10 CM DE LARGURA, PLASTIFICADAS E COM BORDAS ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR.PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES: MODELO ENLUTADOS COM A DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM X 10 CM DE LARGURA, QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS,	1 uni 1 uni	25,00 25,00	25,00 25,00

	AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSAO APROXIMADA DE 7,5CMX10CM DE LARGURA, PLASTIFICADAS E COM BORDAS, ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR. PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	1 uni	25,00	25,00
	JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES. MODELO DEPRESSIVOS COM A QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS, AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM X 10 CM DE LARGURA PLASTIFICADAS E COM BORDAS ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR.PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS	1 uni	25,00	25,00
	JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES: MODELO SENTIMENTOS(CULPA. ALIVIO, IMPACIENCIA) COM A QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO APROXIMADA DE 7.5 CM X10 CM DE LARGURA, PLASTIFICADAS E COM BORDAS			

 	ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR.PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. JOGO BARALHO DAS EMOÇÕES: MODELO SEXUALIDADE COM A QUANTIDADE DE CARTAS PODENDO VARIAR DE 45 A 52 CARTAS COM PERGUNTAS ABERTAS, AS CARTAS DEVEM POSSUIR DIMENSÃO APROXIMADA DE 7,5 CM X 10 CM DE LARGURA PLASTIFICADAS E COM BORDAS ARREDONDADAS PARA NÃO MACHUCAR. PODE SER UTILIZADA POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	1 uni	25,00	25,00
				1.900,00

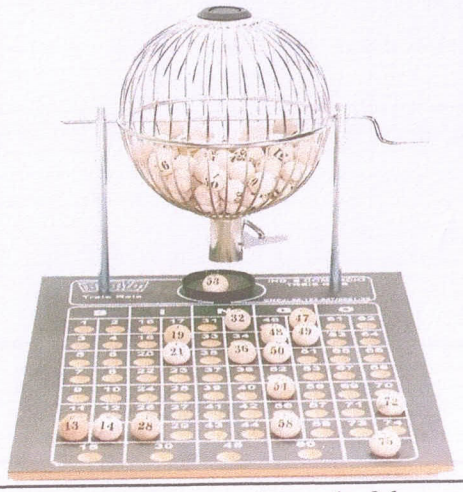
CATEGORIA	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNI APROX	VALOR TOTAL APROXIMADO
Material Esportivo 	Boné de brim personalizado. tecido: brim leve. na cor azul marinho com regulador com fivela, com logo personalizado bordado conforme imagem a ser fornecida, exceto escrita que deverá ser em branco, no tamanho 5cmx5cm COR: Azul marinho	80 uni	40,00	3.200,00

Material Esportivo 	Squeeze inox 650 ml com tampa plástica rosqueável e abertura superior. Medidas: 21,0 cm de Altura x 7,5 cm de Largura x 23,0 cm de Circunferência. Cor: Prata. Personalização conforme imagem a ser disponibilizada pela secretaria.	80 uni	38,00	3.040,00
				6.240,00

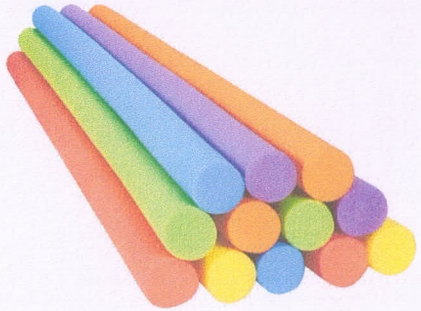
CATEGORIA	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNI APROXIMADO	VALOR TOTAL APROXIMADO
Brinquedos	Kit de miçangas e pingentes para montar bijuterias, com fio. Contendo aproximadamente 300 peças	20 kit	100,00	2.000,00
Brinquedos	Kit mechas coloridas menina cabelo colorido mini piranha para cabelo aplique festa, cada cartela contém 6 mechas, cabelo sintético brilhoso que pode ser removido e reutilizado. 	10 kit	15,00	150,00
Brinquedos	Kit tinta para maquiagem, aproximadamente com 10 tintas cremosas,  cores diversas..	2 un	30,00	60,00
Brinquedos	Caminhão basculante acompanha caçamba é basculante. Material: plástico. Dimensões aproximadas do item c x l x a: 33 x 13 x 18 centímetros.	02 un	70,00	140,00

				
Brinquedos	Trator carregadeira, com carregadeira articulada, possui 2 alavancas para levantar e abaixar o braço de elevação. Dimensões aproximadas do produto: (cla) 40 x 17 x 22 cm.	02 un	200,00	400,00
Brinquedos	Caminhão cegonha de brinquedo, possui um sistema na rampa superior que desce para carregar e descarregar, acompanha 4 pick-ups em cores sortidas. dimensões aproximadas: 32cm comprimento, 6,5cm largura e 11cm altura. Tamanho aproximado pick-ups: 12cm comprimento, 4,5cm largura e 3,5cm altura. 	02 un	240,00	480,00
Brinquedos	Caminhão de reciclagem contendo caçamba com separadores de lixo.	2 un	250,00	500,00
Brinquedos	kit com 12 unidades massinha de modelar, cores diversas. Peso líquido 180g aproximadamente. Atóxica.	40 kit	8, 50	340,00

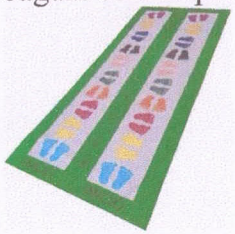
Brinquedos	Kit maquiagem. Contendo no mínimo: blush, batom, sombra e esmalte 	08 un	45,00	360,00
Brinquedos	Caixa registradora completa com no mínimo os seguintes acessórios: cartões de crédito, cesta de compras, bloquinhos de cédula de dinheiro, moedas, frutas, garrafa de água, caixa de cereal, garrafa de ketchup, chave para a gaveta. tamanho aproximado de: 34 x 20 x 16 cm; 	02 un	145,00	290,00
Brinquedos	Fazendinha composta por no mínimo 20 peças sendo 1 celeiro, 2 bonecos fazendeiros, 1 trator, ferramentas manuais, animais diversos, módulos de cerca, dimensões aproximadas do celeiro, 30 x 40 cm.	02 un	65,00	130,00
Brinquedos	Kit cozinha infantil, com aproximadamente 15 peças, contendo: fogão, forno, micro-ondas, geladeira, utensílios de cozinha, panelas,	01 un	500,00	500,00

	talheres. Medidas aproximadas do kit cozinha infantil (montada): Comprimento: 60cm; Altura: 90 cm; Largura: 30cm.			
Brinquedos	Jogo de tabuleiro, turma da Mônica, dia de compras. Estimula o raciocínio e noções básicas de educação financeira. Dimensões aproximadas da embalagem (cla): 35,5 x 5 x 24 cm. Contendo aproximadamente: 1 tabuleiro; 25 peças; 4 peões; 200 notas de dinheirinho; 1 manual de instruções.	2 un	60,00	120,00
Brinquedos	Jogo de bingo completo com globo em metal, tabuleiro em madeira MDF com cavidades numeradas para as bolinhas sorteadas e 75 bolinhas de plástico numeradas, medindo aproximadamente 30 x 44 cm, gramatura 6mm . Itens inclusos: 1 globo, 75 bolinhas, 2 hastes, 1 tabuleiro e 300 cartelas. 	2un	250,00	500,00
Brinquedos	Boneca com mecanismo de fala, medindo aproximadamente 44 cm.	2 un	120,00	240,00

				
Brinquedos	Boneca com mecanismo de fala, negra, medindo aproximadamente 48 cm.	2 un	120,00	240,00
Brinquedos	Boneca tipo barbie, dobrável, loira que no mínimo acompanhe roupinhas e acessórios. Tamanho aproximado 30 cm. 	2 un	150,00	300,00
Brinquedos	Boneca barbie, dobrável, negra que no mínimo acompanhe roupinhas e acessórios. Tamanho aproximado 30 cm.	2 un	150,00	300,00

Brinquedos	Espaguete flutuador (piscina), características aproximadas de: comprimento: 1,60 cm, diâmetro: 6,0 cm, sem furo no meio, flutuabilidade: 85 Kg, tolerância: 5%, composição: Polietileno expandido e pigmentos.  Cores diversas.	140 un	12,00	1.680,00
Brinquedos	Jogo diverso: super lince, contendo, no mínimo, 1 tabuleiro progressivo, 270 cartelas ilustrativas e 120 fichas plásticas.	2 un	80,00	160,00
Brinquedos	Jogo de tabuleiro cuca legal. Possui no mínimo 1 tabuleiro, aproximadamente 100 cartas,6 peões plásticos e 1 dado.	2 un	69,90	140,00
Brinquedos	Jogo diverso: Imagem e ação. Contendo aproximadamente, 1 caneta, no mínimo 200 cartas, 1 ampulheta e 1 lousa mágica.	2 un	150,00	300,00
Brinquedos	Jogo diverso: Stop. na caixa contém no mínimo 1 roleta cartonada, 4 cartelas cartonadas, 4 canetas dry eraser e apagadores.	2 un	54,90	100,00
Brinquedos	Jogo de tabuleiro: Show do milhão. Contém, no mínimo, 1 tabuleiro ilustrado, no mínimo 168 cartas e 6 peões.	2 un	100,00	200,00
Brinquedos	Jogo educativo: Qual é a palavra? Possui aproximadamente 1 tabuleiro cartonado, 480 cartas, 24 fichas com alternativas e 6 pinos plásticos.	2 un	69,90	140,00
Brinquedos	Jogo diverso: jogo da mímica. Contendo aproximadamente 250 cartas de mímica e 1 ampulheta,	2 un	100,00	200,00

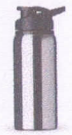
Brinquedos	Quebra-cabeças gigantes, contendo aproximadamente 24 peças. Motivo animais diversos	2 un	30,00	60,00
Brinquedos	Penteadeira infantil de princesas, acompanha jóias, escova, frascos de perfume e secador que simula um de verdade, possui ainda um sistema de som e luz. dimensões aproximadas do produto: altura: 64 cm, comprimento: 35cm, largura: 23cm'. Imagem meramente ilustrativa.	2 un	200,00	400,00
Brinquedos	**Jogo de peças: terremoto. Contém na caixa no mínimo 54 peças de madeira**	2 un	69,99	140,00
Brinquedos	jogo: uno spin refresh contendo aproximadamente 112 cartas, 1 roleta plástica e manual de instruções.	2 un	188,69	376,00
Brinquedos	jogo: uno liars trust no one contendo aproximadamente 120 cartas e manual de instruções.	2 un	35,00	70,00
Brinquedos	Jogo de cartas: Uno Flip attack. Possui aproximadamente 112 cartas e um lançador de cartas (card laucher) de plástico.	2 un	40,00	80,00
Brinquedos	Jogo de cartas: uno giant, na caixa contém aproximadamente 108 cartas gigantes e manual de instruções	2 un	198,75	400,00
Brinquedos	Jogo de tabuleiro: blokus xl, contendo aproximadamente 1 tabuleiro grande, 84 peças translúcidas e 1 manual de instruções.	2 un	180,00	360,00
Brinquedos	Baralho das habilidades sociais, com no mínimo **10 cartas com objetivos; 11 cartas com expressões faciais de meninos (cor azul clara); 11 cartas com expressões faciais de meninas (cor rosa); 12 cartas com mímicas (cor amarela); 10 cartas com habilidades sociais (cor verde); 12 cartas com personagens (cor roxa); 4 cartas coringas; 36 cartas com situações-problema (cor azul); Formato: 18x25 cm, contendo 106 cartas, manual de uso. Acabamento: Capa dura. Material para**	2	170,00	340,00

	trabalhar atividades cognitivas.			
Brinquedos	Jogo terapêutico para idosos: Tempos de Lembrar. Contém aproximadamente 108 cartas. Faixa etária, adultos e idosos, objetivo trabalhar habilidades sociais, inteligência emocional e memória. Dimensões 12x10,2x2,7cm	3 un	80,00	240,00
Brinquedos	Livro de Colorir, papel de alta qualidade – 50 páginas com desenhos variados e personalizados. Papel grosso, capa dura, criativo, antiestresse, ideal para relaxar e estimular a criatividade. Medindo aproximadamente 22cm largura x 16cm altura. (Imagem meramente ilustrativa).	100 un	20,00	2.000,00
Brinquedos	Tapete de Atividades Corrida dos Pés, medindo aproximadamente 3 metros de comprimento e 1,30 metros de largura, confeccionado em bagum com impressão digital, o tapete é resistente e durável. 	02 un	470,00	940,00
Brinquedos	Lousa quadro branco grande, medindo aproximadamente 120 x 90 cm com moldura de alumínio, especificações aproximadas: comprimento: 120 cm; largura: 90 cm; cor: branco; contém: 1 quadro; com suporte para apagador e pincel.	01 un	180,00	180,00
Brinquedos	Apagador de quadro branco, possui base em feltro, macia que remove resíduos sem danificar a superfície do quadro. Ergonômico, material	02	20,00	40,00

	do punho em plástico. Medindo aproximadamente 14,7cm x 5.3cm x 3 cm.			
Brinquedos	Kit marcadores canetas (canetinhas coloridas house) ponta dupla, uma fina e uma chanfrada, estojo com 36 cores vibrantes para colorir livros de alta qualidade. Medindo aproximadamente 12cm de altura, diâmetro de 3cm. (imagem meramente ilustrativa) 	50 un	10,00	500,00
Brinquedos	Pincel para quadro branco, possui ponta de acrílico que não danifica o quadro e tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Ponta de aproximadamente 4,0 mm, espessura de escrita 2,0 mm, caixa com 12 un, cores diversas.	10 caixas	45,00	450,00
				16.546,00

CATEGORIA	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNI APROXIMADO	VALOR TOTAL APROXIMADO
Higiene	Toalha de banho gramatura de 370 g/m², sendo confeccionada em 99% algodão e 1% poliéster, no tamanho de 67 cm por 1,35cm aproximadamente. Encorpada, toque macio e alta absorção acabamento anti pilling. cor: branca.	50 un	37,00	1.850,00
Higiene	Toalha de banho gramatura de 370 g/m², sendo confeccionada em 99% algodão e 1% poliéster, no tamanho de 67 cm por 1,35cm	50 un	37,00	1.850,00

	aproximadamente. Encorpada, toque macio e alta absorção acabamento anti pilling. cor: azul			
Higiene	Toalha de banho gramatura de 370 g/m², sendo confeccionada em 99% algodão e 1% poliéster, no tamanho de 67 cm por 1,35cm aproximadamente. Encorpada, toque macio e alta absorção acabamento anti pilling. cor: rosa bebe	50 un	37,00	1.850,00
Higiene	Toalha de banho gramatura de 370 g/m², sendo confeccionada em 99% algodão e 1% poliéster, no tamanho de 67 cm por 1,35cm aproximadamente. Encorpada, toque macio e alta absorção acabamento anti pilling. cor: bege.	50 un	37,00	1.850,00
Higiene	Toalha de banho gramatura de 370 g/m², sendo confeccionada em 99% algodão e 1% poliéster, no tamanho de 67 cm por 1,35cm aproximadamente. Encorpada, toque macio e alta absorção acabamento anti pilling. cor: verde claro	50 un	37,00	1.850,00
Higiene	Touca descartável tnt c/ elástico c/100 unidades, modelo sanfonada em formato de tiras, fabricada em tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, tamanho único.	05 pac	15,00	75,00
Higiene	Luva fabricada em látex, tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único. Pó bioabsorvível atóxico. Tamanho PP, caixa com 100 unidades (50 pares) para adultos. ideal para manusear alimentos.	1 caixa	40,00	40,00
Higiene	Luva fabricada em látex, tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único. Pó bioabsorvível atóxico. Tamanho P, caixa com 100 unidades (50 pares) para uso adultos, ideal para manusear alimentos.	3 caixa	40,00	120,00
Higiene	Luva fabricada em látex, tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único. Pó bioabsorvível atóxico. Tamanho M, caixa com 100 unidades (50 pares) para uso adulto, ideal para manusear alimentos.	5 caixa	40,00	200,00

Higiene	Luva fabricada em látex, tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único. Pó bioabsorvível atóxico. Tamanho G, caixa com 100 unidades (50 pares) para adultos, ideal para manusear alimentos.	5 caixa	40,00	200,00
	Necessaire em poliester PVC, resistente a aguá, na cor preta, com 3 compartimentos, sendo 1 com lateral transparente, além de 3 divisórias internas, equipada com 2 alças, uma de mão e outra para pendurar chaveiro. Medidas aproximadas 25 x 14 x 10,9 cm de profundidade.	100 un	50,00	5.000,00
	Squeeze alumínio 650 ml,com tampa plástica rosqueável e abertura superior. Medidas: 21,0 cm de Altura x 7,5 cm de Largura x 23,0 cm de Circunferência. Cor: Prata. 	250 un	38,00	9.500,00
				24.385,00

CATEGORIA	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNI APROXIMADO	VALOR TOTAL APROXIMADO
Esportivo	Bola profissional de vôlei de quadra, medidas aproximadas: Painéis: 18; Tamanho: 5 - oficial; Gramas: 260;	05 unidades	350,00	1.750,00

Esportivo	Bola profissional de futebol especificações mínimas: peso: 410g - 450g. circunferência: 68 - 70cm, gomos: 6 laminado: pu.	3 unidades	150,00	450,00
				2.200,00